



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

01/12/10 J.R.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07/2010

**SÚMULA:** Altera o local da realização de sessão ordinária e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Valmir Schlickmann, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Fica aprovado por esta Resolução, o Centro Social do Distrito de Barra Bonita, como local de realização da sessão ordinária desta Casa de Leis prevista para o dia 06 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 de novembro de 2010.

  
Valmir Schlickmann  
Presidente